CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 166 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 572/2018
CM-PALMITAL 03/09/2018

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de instalar uma sala para prestar atendimento veterinário a cães e gatos tanto por parte dos protetores independentes dos animais quanto aos munícipes de baixa renda.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a prestação de serviço veterinário pela municipalidade é essencial para que os protetores independentes dos animais possam continuar auxiliando os cães e gatos que se encontram abandonados nas ruas de nossa cidade, bem como para que os munícipes de baixa renda possam ter acesso ao atendimento veterinário básico aos seus animais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/09/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/09/2018
OFÍCIO Nº 293/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo